



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

Solicitação nº.	23	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	03	10	2023	Duração da Viagem	2	Dia
Fim da Viagem	04	10	2023			

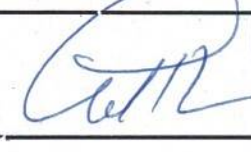
1ª Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul

LOCAL: Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo

Aquidauana/MS 02 10 2023

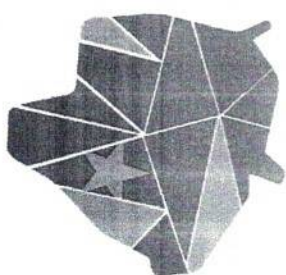
Solicitante

  
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

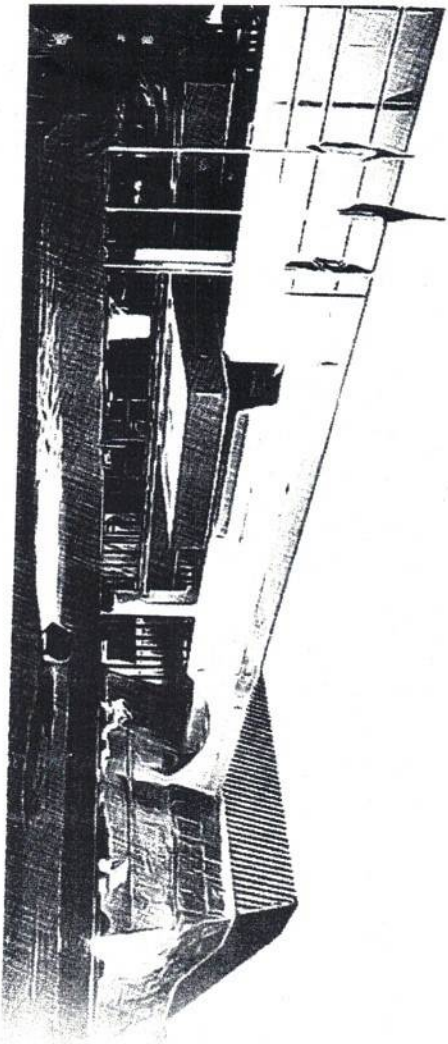
Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

RECEBIDO EM: 02/10/23  
REGISTRADO SOB Nº 338/23  
HORÁRIO: 10h03  
FUNCIONÁRIA: Lirinha



# 1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

A Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - **Assomasul**, representada por seu presidente Valdir Couto de Souza Júnior e o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Gerson Claro Dino, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **"1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul"**, que será realizado nos dias **3 e 4 de Outubro de 2023**, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo - Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS com o **tema central: "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública"**.



APOIO:  
**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL**



REALIZAÇÃO:  
**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 03 e 04 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar do 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, promovido pela ASSOMASUL, sobre o tema “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 02 de outubro de 2023.



**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, na cidade de Campo Grande/MS, a ser realizado nos dias 03 e 04 de Outubro de 2023.

Aquidauana-MS, 02 de Outubro de 2023.



---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diária do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública” – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

participação do vereador no congresso, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 02 de outubro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO





---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

## Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44533-9  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 03/10/2023 09:22:51  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 03/10/2023 09:44:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Visualizar Plx agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G3360310146273581  
03/10/2023 10:19:42

## Cliente - Conta atual

Agência 123-6  
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0123	13965	002 Cheque 02/10 00:00 AQUIDAUANA MS	22.598	5.146,55 D	
02/10/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	100.201	56.798,27 D	
02/10/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/10 12:53 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA	100.202	3.750,00 D	
02/10/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 29/09/2023	822.751.200.029.502	32,15 D	
02/10/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	22.600	2.475,35 D	
02/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68.202,32 C	0,00 C
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:41 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	2.000,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:43 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:44 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:46 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:48 MARCOS M GOMES	550.123.000.044.532	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:49 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 09:49 FRANCISCO TAVARES CAMARA	550.123.000.001.694	1.200,00 D	
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada 03/10 10:19 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	1.200,00 D	
03/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			10.400,00 D
Invest. Resgate Autom.							59.750,45 C
Saldo							49.350,45 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							59.750,45
BB RF Solidez Absol							250.771,51



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n°.	23
-------------------------	----

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		03/10	10:00	04/10	18:30
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
03/10 10:00	04/10 18:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	1ª CONGRESSO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL



Resultados Alcançados

TEMAS RELACIONADOS MUNICIPALISMO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

  
Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

RECEBIDO EM 05 10 23  
REGISTRADO SOB Nº 344/23  
SESSÃO DE às 11h03  
FUNÇÃO DE Reinaldo Kastanha

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00028182</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>04/10/2023 09:01:05</b>										
	Código de Verificação <b>7fe0fb76</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
 <p>Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b>          CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b> Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b>          Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b></p>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>REINALDO FONTES PINHEIRO</b> CPF/CNPJ: <b>972.719.691-87</b> Endereço: <b>RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000</b> Município: <b>AQUIDAUANA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>hoteladv@gmail.com</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP: 114 PERÍODO DE 003/10/2023 A 04/10/2023											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item DIARIA</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 80,75</th> <th>Total R\$ 80,75</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 80,75	Total R\$ 80,75						
Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 80,75	Total R\$ 80,75							
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80,75</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 80,75</b>	Alíquota: <b>4,35%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 3,51</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,35%.		Descrição da Atividade: Hotéis									
CNAE: 551080101											





**1º CONGRESSO DOS  
MUNICÍPIOS DE  
MATO GROSSO DO SUL**



**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.

# CERTIFICADO

Certificamos que REINALDO FONTES PINHEIRO, participou com êxito do evento "**1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul**", realizado em 3 e 4 de outubro no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo na cidade de Campo Grande/MS, contabilizando carga horária total de 16 horas.

**Valdir Couto de Souza Júnior**

Presidente da Assomasul

03 DE OUTUBRO   Auditório Manoel de Barros	
13h30 - 15h30	Solenedade de Abertura
15h30 - 16h00	Palestra: Um novo conceito de parceria entre o Estado e os Municípios Palestrante: Governador do Estado de MS - Eduardo Riedel
<b>PANEL: MUNICIPALISMO</b>	
16h00 - 16h20	Palestra: Gestão municipalista
16h20 - 16h40	Palestra: Ex-Governador Reinaldo Azambuja Palestrante: Senador da República Nelsoninho Trad
16h40 - 17h00	Palestra: PACTO FEDERATIVO Palestrante: Deputado Federal Beto Pereira
17h00 - 17h20	Sessão de perguntas e respostas
17h20 - 17h40	Palestra: INVESTIMENTOS EM CONCESSÕES E PPPS
17h40 - 18h00	Palestra: PROGRAMAS HABITACIONAIS Palestrante: Eliane Deltoni - Secretária Especial de Políticas Estratégicas do Estado MS
17h40 - 18h00	Palestra: PROGRAMAS HABITACIONAIS Palestrante: Maria do Carmo Avelasani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB
18h00 - 18h20	Sessão de perguntas e respostas
18h00 - 18h20	Sessão de perguntas e respostas

04 DE OUTUBRO   Auditório Manoel de Barros	
<b>PANEL: GOVERNANÇA</b>	
8h00 - 08h20	Palestra: GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO Palestrante: Ana Carolina Nardes - Secretária de Estado de Administração
8h20 - 08h35	Palestra: PLANEJAMENTO NAS COMPRAS PÚBLICAS Palestrante: Muriel Moreira - Secretária-Executiva de Licitações
8h35 - 08h50	Palestra: O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Palestrante: Emissonaires De Siqueira - Superintendente de Contratações Centralizadas de Mato do Grosso do Sul
8h50 - 09h00	Sessão de perguntas e respostas
9h00 - 10h00	Lançamento do programa governamental "Cuidar de quem cuida"
10h00 - 11h00	Palestra: CIDADES EMPREENDEDORAS Palestrante: Sandra Anselmi (SEBRAE MS)
<b>PANEL: REFORMA TRIBUTÁRIA</b>	
11h00 - 11h20	Palestra: Reforma Tributária Palestrante: Sebastião Roton Neto (Camilo, Rolon e Xavier Advogados)
11h20 - 11h40	Palestra: INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS (IBS) Palestrante: Vladimir Rossi Lourenço (Rossi Lourenço Advogados)
11h40 - 12h00	Palestra: ARRECADACÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO IBS AOS MUNICÍPIOS Palestrante: João Ricardo Dias Pinho (Dias de Pinho Advogados Associados)
12h00 - 12h20	Sessão de perguntas e respostas
12h20 - 14h00	Intervalo
<b>PANEL: MUNICIPALISMO</b>	
14h00 - 14h40	Palestra: AÇÕES DO TCE COM FOCO NA MELHORIA DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Palestrante: Conselheiro Celso Lima de Oliveira Palestrante: Eduardo Dionizio - Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE - MS
14h40 - 15h00	Sessão de perguntas e respostas
15h00 - 15h40	Palestra: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM PRESERVAÇÃO DE QUALIDADE Palestrante: Marcelo Ferreira Miranda - Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETECC)
15h40 - 16h00	Palestra: REAÇÃO MARCÍLIO - Diretor-Presidente da Saneul
16h00 - 16h20	Palestra: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA Palestrante: Vitor Gonçalves Faria - Analista do Sebrae   Responsável pela pasta de Sustentabilidade
16h20 - 16h40	Sessão de perguntas e respostas
16h20 - 16h40	Intervalo
<b>PANEL: MULHERES</b>	
16h40 - 17h40	Palestra: A FORÇA DA MULHER NA GESTÃO PÚBLICA Palestrante: Mônica Rieder - Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso do Sul Palestrante: Adriane Lopes - Prefeita Municipal de Campo Grande Palestrante: Leide Dalaine Franco Ferreira - Primeira-Dama de Três Lagoas - MS
17h40 - 18h00	Sessão de perguntas e respostas

04 DE OUTUBRO   Germano de Barros	
8h00 - 8h20	Palestra: Oportunidades de mercado, mão de obra qualificada e soluções tecnológicas para o MS Palestrante: Rodolpho Caesars Mangalardo - Diretor Regional do SENAI MS
8h20 - 08h40	Palestra: UEMS NA COMUNIDADE Palestrante: Prof. Laercio Carvalho - Rector de UEMS
8h50 - 9h00	Palestra: PRIVILEGIOS DA LC 123/08   FOMENTO LOCAL - CASE DE SUCESSO DE SELVÍRIA Palestrante: Juliano Barbosa (Selvíria)
<b>PANEL: MUNICIPALISMO</b>	
9h00 - 09h20	Palestra: TELEMEDICINA O FUTURO Palestrante: Rodrigo Frazz (BRS Healthcare Telemedicina)
9h20 - 9h40	Palestra: EXPERIÊNCIAS E PLANEJAMENTO NA SAUDE DOS MUNICÍPIOS Palestrante: Joseane de Oliveira Silva Corral - Secretária de Saúde de Vicentina (MS) e Presidente COSEMS/MS
9h40 - 10h00	Palestra: JUDICIALIZAÇÃO NA SAUDE Palestrante: Ema Maria Sczarano Druz - Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul
10h00 - 10h20	Sessão de perguntas e respostas
10h20 - 10h40	Intervalo
10h40 - 11h40	Palestra: ICMS EDUCAÇÃO - DESAFIOS E PERSPECTIVAS Palestrante: Prof. Ana Paula Almeida Araújo - SED Palestrante: Guernio Perus - Secretário Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul
11h40 - 12h00	Sessão de perguntas e respostas
12h00 - 14h00	Intervalo
<b>PANEL: GOVERNANÇA</b>	
14h00 - 15h00	Palestra: CRISE FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS Palestrante: - Fabricio da Costa Carnevi - Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã. Palestrante: Ricardo Velloso - Superintendente de Orçamento - SEFAZ Palestrante: Geival Ferreira Lima Junior - Promotor de Justiça
15h00 - 15h20	Sessão de perguntas e respostas
15h20 - 16h00	Palestra: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SEUS AVANÇOS, COMO O PROGRAMA LAR LEGAL Palestrante: Luiz Tadeu Barbosa Silva - Desembargador   TJ-MS Palestrante: Madson Rambo - Gerente de Regularização Fundiária da AGEHAB/MS
16h00 - 16h20	Sessão de perguntas e respostas
16h20 - 16h40	Intervalo
16h40 - 17h40	Palestra: LOPD NOS MUNICÍPIOS Palestrante: Alan Kovralicki Palestrante: Paulo César Nunes Silva - Procurador-Geral de Dourados Palestrante: Paulo César Nunes Silva - Procurador-Geral de Dourados Palestrante: Camilla Bastos Vice-Presidente da OAB/MS
17h40 - 18h00	Sessão de perguntas e respostas
18h00 - 19h00	Palestra: DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEBRAE) Palestrante: Saimon Cláudio - Movimento Norte Forte MS Palestrante: José Teixeira Junior - Secretário do SEDEMA Palestrante: Rogério Thomázi Beretta - Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico - SEMADESC
19h00 - 19h20	Sessão de perguntas e respostas

04 DE OUTUBRO   Auditório Pedro de Medeiros	
<b>PANEL: INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
8h00 - 8h20	Palestra: ENERGIAS RENOVÁVEIS E BIODIVERSIDADE Palestrante: Prof. Dr. Edison Antonio Batista, da Faculdade de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo - FAENG/UFMS
8h20 - 8h40	Palestra: TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO PARA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL: COMO REALIZAR, E CASES REAIS NO BRASIL. Palestrante: Felipe de Oliveira de Araújo (NEXSOLAR)
8h40 - 9h00	Palestra: SOLUÇÕES PARA SMART CITY Palestrante: Lucas Muller e Marco Teixeira (DGT INTELBRAS)
9h00 - 9h20	Palestra: TECNOLOGIA COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES Palestrante: José Hosiann e Ricardo Barcelos (MEGASOFT)
9h20 - 9h40	Palestra: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE RESTRIÇÃO FISCAL, QUEM PAGA A CONTA E O MUNICÍPIO Palestrante: Secretária Municipal de Assistência Social de Ivinhema - Juliane Bonetti
09h40 às 09h50	Sessão de perguntas e respostas
<b>PANEL: SUAS E OS DESAFIOS NA GESTÃO LOCAL: PARA A CONSTRUÇÃO GLOBAL</b>	
10h35 - 10h45	Mediadora: Rosane Mocolin - Secretária Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste e Presidente do Coegemas/MS-
10h45 - 11h00	Palestrante: Alexandre Chirra - Doutorando em Desenvolvimento Local e Especialista em Gestão e Direito Público Palestrante: Sérgio Wanderley Silva - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS - Palestrante: Taciara Silveirini Aroux - Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso do Sul - SEAD
10h35 - 10h45	Sessão de perguntas e respostas
10h45 - 11h00	Intervalo
<b>PANEL: MUNICIPALISMO</b>	
11h00 - 12h00	Palestra: A FORÇA DOS CONCURSOS PÚBLICOS Palestrante: Rosemeire Franco Vital - Secretária Executiva do CIENSP - Palestrante: Victor Borges - Presidente da Rede Nacional de Concursos Públicos
12h00 - 12h20	Sessão de perguntas e respostas
12h20 - 14h00	Intervalo
14h00 - 15h00	Palestra: A IMPORTÂNCIA DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS Palestrante: Coordenador Geral de Normalização e Acompanhamento Legal do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - Claudia Fernanda Ilem Medisador: Dr. Ademir de Oliveira - Advogado Previdenciarista
15h00 - 15h20	Palestra: AÇÕES JUDICIAIS COMO MEDIDA DE INCREMENTO DE RECEITA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO Palestrante: Lúvia Rocha - Advogado Monteiro e Monteiro
15h20 - 15h40	QUIZ Palestra: PROCESSOS ELETRÔNICOS COMO VOCÊ NUNCA VIU, MAS SEMPRE Palestrante: Mariane Provenzano - Especialista de Negócios - 1Doc
15h40 - 16h10	Palestra: SONDAS INFOVIA IMPULSIONANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS Palestrante: Rivaldo Ferreira e Umberto Cruz (SONDA)
16h10 - 16h30	Intervalo
<b>PANEL: INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
16h30 - 17h40	Palestra: APRESENTAÇÃO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS PARA MEDIÇÕES DOS ÍNDICES DE GESTÃO PÚBLICA Palestrante: Marcos Rocha Martins Silva - Coordenador Estadual do Movimento Nacional ODS Palestrante: Solaine Garcez - Trindade - Conselheira do Conselho Federal de Administração Palestrante: Pedro Soares Fraiha - Associação Mineira dos Municípios
17h40 - 18h00	Sessão de perguntas e respostas

04 DE OUTUBRO   Tertuliano Amaralilha	
8h00 - 9h00	Palestra: Educação Inclusiva Palestrante: Bruno Ballestracci Vieira
9h30 - 10h30	Palestra: ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO EM MANDATOS: COMO CONSTRUIR UMA MENSAGEM COERENTE E ENVOLVENTE Palestrante: Wesley Mendonça
14h00 - 17h00	WORKSHOP "A IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL COMO FACILITADOR DA GERAÇÃO DE EMPREGOS"   MS QUALIFICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diária do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública” – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 06 de outubro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO